

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ANDRÉIA WAGNER, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- **Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, a alterar a LOA Lei nº 1986/2020, no montante de mais 15% (quinze por cento), do Orçamento Geral do Município, nos termos do §1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64 destinados a corrigir déficit de programação orçamentária.
- **Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, em 16 de Dezembro de 2021.

ANDRÉIA WAGNER Prefeita Municipal